



## EDITAL Nº 1065/2025

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de dezembro de 2025, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de pavimentação no âmbito da empreitada de “Pavimentação em vias municipais 2025/2026 – Concelho de Vila Franca de Xira – Lote 2 - Zona sul”, cujos trabalhos serão executados pela TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, SA, no período de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, nas freguesias abaixo mencionadas.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito nas Freguesias de Alverca do Ribatejo, Sobralinho, Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa e Vialonga, no período de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2026:

**Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,